



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Sombrio
Direção do Foro



PORTARIA N. 065, DE 11 DE AGOSTO DE 2014 – DF.

O Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª e Vara e Diretor do Foro da Comarca de Sombrio, Excelentíssimo Senhor EVANDRO VOLMAR RIZZO, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc...

CONSIDERANDO que a Oficiala do Registro de Imóveis desta Comarca, Sra. Raquel Lemos da Costa Amorim, informou a este Juízo a mudança de sede, conforme Ofício n. 234/2014 – RI, salientando que esse procedimento “é imprescindível para o aperfeiçoamento dos serviços prestados na serventia e atende aos requisitos estabelecidos na legislação, especialmente às exigências do novo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de SC”;

CONSIDERANDO que “serão necessárias algumas providências de logísticas [...] para transporte e instalação do acervo (físico e eletrônico)”, segundo requerimento da Oficiala, sendo que esse trabalho se realizará no período de 16 a 18 de agosto de 2014 (sábado, domingo e segunda-feira), segundo Ofício n. 239/2014 – RI do Cartório de Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO que o requerimento feito no sentido de se suspender o expediente de trabalho dessa serventia no dia 18 de agosto de 2014 (segunda-feira);

CONSIDERANDO que, em observância ao artigo 94 do CNCJ/2013, a Assessoria Correicional informou que não há óbice em se expedir ato administrativo pelo Juiz Diretor do Foro com esse objetivo;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo de atendimento ao público do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC no dia 18 de agosto de 2014 (segunda-feira), para possibilitar a realização do transporte e acomodação do acervo na nova sede dessa serventia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, comunicando-se nos moldes do artigo 93, § 2º do CNCJ/2013.

EVANDRO VOLMAR RIZZO,
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA E DIRETOR DO FORO.